



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29-01-2019

Jornal AMP

Página 251

Edição 1683

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.496/19

Data 28.01.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.812/19, de 28.01.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.94.00(656)-001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00(657)-001	Serviços de Tecnologia da Inform. e Com. – P. Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL .....		R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00(1)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(10)-001	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL .....		R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal